



Processo de Reclamação nº 2742/2016

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Tema: LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Privação do fornecimento de gás e eletricidade por erro culposo da entidade comercializadora – Responsabilidade civil – Valor da indemnização – Direito a faturação dos consumos.

Decisão:

- a)** Julga parcialmente procedente o pedido;
- b)** Condena a co-demandada, X, no pagamento à demandante A, da importância de €120,00 (cento e vinte euros) a título de indemnização;
- c)** Condena a co-demandada X a emitir e enviar à demandante faturas detalhadas relativas aos consumos reais e efetivos de gás e eletricidade pela demandada no período entre janeiro de 2016 e setembro de 2016, inclusivé;
- d)** Absolve da instância as co-demandadas **Y e Z**.
- e)** Julga improcedentes ou prejudicados os demais pedidos formulados.